

PORTARIA SEAMA N. 610, 28 de novembro de 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - Cessar os efeitos das Portarias, abaixo mencionadas:

Portaria SEAMA N. 54/2024, a partir de 01/12/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho ANA JULIA FAZENDA NUNES, para atuar no CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE CAXIAS DO SUL (1º GRAU), de 02/12/2024 a 01/12/2025;

Portaria SEAMA N. 73/2024, a partir de 01/12/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho SIMONE SILVA RUAS, para atuar no CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PELOTAS (1º GRAU), de 02/12/2024 a 01/12/2025;

Portaria SEAMA N. 53/2024, a partir de 01/12/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho CRISTIANE BUENO MARINHO, para atuar no CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PASSO FUNDO (1º GRAU), de 02/12/2024 a 01/12/2025;

Portaria SEAMA N. 55/2024, a partir de 01/12/2025, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FELIPE LOPES SOARES, para atuar no CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE RIO GRANDE (1º GRAU), de 02/12/2024 a 01/12/2025;

Portaria SEAMA N. 52/2024, a partir de 01/12/2025, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho GUSTAVO FONTOURA VIEIRA, para atuar no CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE SANTA MARIA (1º GRAU), de 02/12/2024 a 01/12/2025;

Portaria SEAMA N. 593/2025, a partir de 01/12/2025, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho NIVALDO DE SOUZA JUNIOR, para atuar no CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE RIO GRANDE (1º GRAU), de 30/11/2025 a 19/12/2025;

Porto Alegre, 28 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região